

Despacho (extracto) n.º 10 593/2006 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2006 do Secretário Regional da Educação e Ciência dos Açores:

Margarida Alexandra Martins Silva Brasil e Florbela Margarida Alves Oliveira, respectivamente assistente administrativa especialista e assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Educação e Ciência dos Açores — prorrogada a requisição neste serviço, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2006. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

Aviso n.º 5670/2006 (2.ª série). — Torna-se público que por impedimento de um dos elementos que constituíam o júri do procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Apoio à Sociedade Civil e Ajudas de Emergência, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), aberto por aviso publicado na bolsa de emprego público (BEP), em 3 de Abril de 2006, foi o mesmo substituído por meu despacho de 21 do corrente mês de Abril, pelo que o respectivo júri passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Inês de Carvalho Rosa, vogal do conselho directivo do IPAD.

Vogais:

Licenciada Maria Filomena de Almeida Baptista Ruivo Gabriel, directora de serviços do Instituto da Defesa Nacional.

Prof. Doutor Carlos Manuel de Almeida Cabral, do Instituto Superior de Agronomia.

21 de Abril de 2006. — A Presidente, *Ruth Albuquerque*.

Aviso n.º 5671/2006 (2.ª série). — *Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II, do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD).* — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, conforme despacho do vogal do conselho directivo, exarado em 29 de Dezembro de 2005, ao abrigo da delegação de competências proferida pelo despacho n.º 26 156/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005, vai ser publicitada na bolsa de emprego público a abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços, da Direcção de Serviços de Assuntos Bilaterais II, estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do IPAD, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, em conjugação com a alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º e com o artigo 4.º do despacho n.º 22 251/2004, do então Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, de 13 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 256, de 30 de Outubro de 2004.

2 — A indicação dos respectivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de selecção e da composição do júri, constará da publicitação na bolsa de emprego público, que se efectuará até ao 4.º dia útil após a data da publicação do presente aviso.

21 de Abril de 2006. — A Presidente, *Ruth Albuquerque*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Aviso n.º 5672/2006 (2.ª série). — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 12 de Abril de 2006 do subdirector-geral, licenciado José Figueiredo, em subs-

tuição do director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo [cf. despacho n.º 20 027/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de Setembro de 2005], se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de 135 lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro especialista, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Prazo de validade — o presente concurso tem a validade de três meses, contados nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sem prejuízo da sua caducidade com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto.

3 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

4 — Legislação aplicável é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.

5 — Requisitos de admissão podem ser opositores ao concurso os verificadores auxiliares aduaneiros principais da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.

6 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais ou nos serviços periféricos da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de verificador auxiliar aduaneiro especialista, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- Habilitações literárias;
- Situação profissional, com indicação da categoria e da antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Curriculum profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração, passada pelo serviço competente, donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
- Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

8 — Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

9 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou do processo individual.

10 — Métodos de selecção — os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5,